

PORTARIA N° 098/2023

Publicada no DOE N° 21997 em 12/04/2023
Revogada pela portaria n° 229/2023 em: 22/11/2023

Categoria: Administrativo

Dispensa do registro de ponto

PORTARIA N° 098/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade de acumulação de banco de horas;

Considerando a impossibilidade de pagamento de horas extras;

Considerando a necessidade de locomoção entre as coordenadorias do Estado;

Considerando a necessidade de trabalho externo ao órgão;

Considerando exercício de cargo de confiança;

RESOLVE

Art.1° DISPENSAR do registro de frequência os designados para exercer Cargo em Comissão ou Função Gratificada neste Instituto.

Art. 2° Os registros de frequência dos servidores que exercem cargo em comissão ou Função Gratificada neste Instituto deverão conter a homologação da chefia imediata no final de cada mês.

Art. 3° REVOGA-SE a portaria IMA 181/2022, publicada no DOESC N° 21.839 e a portaria IMA 241/2022, publicada no DOESC N° 21.884.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 229/2023 em 22/11/2023